

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 13 de outubro de 2014, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas, apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição pela Eden Springs Europe B.V. (“Eden Springs”) do controlo exclusivo sobre a sociedade Nestlé Waters Direct Portugal-Comércio e Distribuição de Produtos, Alimentares, S.A. (“Nestlé Waters”).

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- **Eden Springs** – empresa detida indiretamente pela Rhône Capital L.L.C., (“Rhône Capital”) opera no fornecimento de máquinas dispensadoras de água em garrafão, dispensadores de água que utilizam água da rede pública, águas engarrafadas em pequenos formatos e na distribuição de soluções para cafés. A Eden Springs não está presente em Portugal.
- **Nestlé Waters** – empresa do Grupo Nestlé, detida integralmente pela Nestlé Waters Powwow (Denmark) A/S Holdings, ativa na exploração, produção e engarrafamento de águas, bem como na comercialização de máquinas dispensadoras de água e respetivos consumíveis (água e copos de plástico), águas engarrafadas em pequenos formatos e máquinas de café torrado.

4. Quaisquer observações de terceiros interessados sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax, bem como ser acompanhadas de versão não confidencial e respetiva fundamentação da confidencialidade, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis, indicando a referência Ccent. n.º 29/2014 – Grupo Eden/Nestlé Waters, por via postal, fax ou e-mail, para o seguinte endereço:

Autoridade da Concorrência

Avenida de Berna, 19

1050-037 Lisboa

E-mail: adc@concorrenca.pt

Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95

Horário de expediente: das 9.30 às 12.30 e das 14.30 às 17.30 horas

A Diretora do Departamento de Controlo de Concentrações

Margarida Rosado da Fonseca

(Publicado no Jornal de Negócios e no Diário de Notícias em 17/10/2014. O prazo de 10 dias úteis referido no ponto 5. conta-se por referência a essa data)